**HOMOLOGAÇÃO DE**

**PROCESSO**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 188/2024 , dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Viadutos, RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 252 de 12/09/23, sobre o Processo de Licitação nº 188/2024, que tem por objeto a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para as Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Viadutos..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

|  |
| --- |
| **COOPERATIVA AGRÍCOLA VIADUTOS (COOPAVI)** |

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viadutos/RS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal